LEI COMPLEMENTAR N.º 82 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2010.

ALTERA DISPOSIÇÕES DA PLANTA DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO DO MUNICÍPIO DE PATROCÍNIO.

A Câmara Municipal de Patrocínio, por seus representantes legais, aprovou e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º - A Rua Cesário Alvim, trecho compreendido entre a Avenida Faria Pereira Rua Teodoro Gonçalves passará a fazer parte da Zona Comercial I e II, podendo ser edificado na área edificações com até 08 (oito) pavimentos.

Art. 2º - Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio-MG, 30 de dezembro de 2010.

Lucas Campos de Siqueira
Prefeito Municipal

Autor: Vereador Humberto Donizete Ferreira - Bebé